



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 R A

FLS.065

MATRÍCULA N.º 80.641

DATA 23 de setembro de 2009.-

IMÓVEL: Apartamento nº 004 localizado no pavimento térreo, tipo "A", Bloco 13 do empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE TURÚ VI", situado na rua Bahia s/n, bairro do Turú, neste município, com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois dormitórios sociais, banheiro social, e área de serviço, com uma área privativa real de 51,33m², área de uso comum real de 3,87m², perfazendo uma área total real de 55,20m², ou uma área equivalente de construção igual a 54,94m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 57,82m² ou 3,1846%. - **PROPRIETÁRIO:** - MARCIA CRISTINA CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública, CI nº 727059971 SSP/MA e CPF nº 863.073.123-00, residente nesta cidade. - **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 72.950, fls 072 do Livro 2-QV deste Cartório. - **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., ocnforme registro nº 277 da matrícula nº 72.950, fls 072 do Livro 2-QV deste Cartório.-

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº01 - CANCELAMENTO:-CERTIFICO, que à vista da autorização do Credor Fiduciário-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 19 de Outubro de 2012, que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, que gravava o imóvel desta matrícula, conforme cláusula 3ª do contrato adiante registrado. O referido é verdade e dou fé. São Luís 26 de Outubro de 2012.was

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO, que à vista do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do(s) comprador(es), com caráter de escritura, datado de 19 de Outubro de 2012, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por MARCUS AURÉLIO BIRINO DA SILVEIRA, brasileira, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, RG N901095133182 DETRAN/MA, CPF N645.313.503-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge LINDA KATARINA SCHALCHER CAMPOS DA SILVEIRA, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG N204033663800 DETRAN/MA, CPF N2013.623.943-94, residentes nesta cidade, na compra feita a MARCIA CRISTINA CASTRO, brasileira, servidor público estadual, RG N9727059971 SSP/MA, CPF N9863.073.123-00, solteira, residente nesta cidade, pela quantia de R\$123.800,00 pagos da seguinte forma:- R\$147,20 - com recursos próprios, R\$16.000,00 - com recursos da conta vinculada de FGTS, R\$107.652,80 - mediante financiamento concedido pela Caixa. Os emolumentos referentes a esta transação, foram reduzidos em 50% conforme art. 290 caput da Lei N96015/73, por se tratar de aquisição imobiliária pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 26 de Outubro de 2012.was

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-CERTIFICO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro nº01 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu comprador/devedor/Fiduciante, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$107.652,80 que será pago no prazo de 420 prestações mensais e consecutivas pelo Sistema SAC, com taxa anual de juros(%) nominal de 8,5 101%a.a, e efetiva de 8,8500%a.a, com vencimento do primeiro encargo mensal em 19.11.2012, e reajuste dos em cargas de acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 26 de Outubro de 2012.was

OFICIAL DO REGISTRO

prot n: 148.315.027-1G

AVERBAÇÃO Nº02 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:-CERTIFICO, que à vista do crédito constante do registro nº 02 desta matrícula, foi Emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Nº1.4444.0130220-5 SÉRIE:1012, com a mesma garantia, valor, juros, vencimento e demais condições de pagamento. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 26 de Outubro de 2012.was

OFICIAL DO REGISTRO

Selo MK - 015925177 - 181

AV.05/80.641 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luís/MA, 19 de Junho de 2024:

Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir do R.01, da seguinte forma: R.02, R.03 e AV.04. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. FE/TM. Selo nºAVESVD029702EU92I6LE1AB05572.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.06/80.641 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Protocolo nº261.641, data do protocolo 07/06/2024: Conforme requerimento, datado aos 07/06/2024, em Florianópolis/SC, através do(a) credor(a), fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº1.4444.0130220-5 Série: 1012, constante na AV.04 desta matrícula. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$109,90. FERC: R\$3,29. FUNDOS: R\$8,78. Selo nº. São Luís/MA, 18/06/2024.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.07/80.641 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº261.641, data do protocolo 07/06/2024:

Conforme requerimento datado aos 07/06/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.03, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº257.961, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120241404688, emitida em 10/06/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THIANA RAQUEL MOREIRA DUARTE - 19/06/2024 16:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7ed0e8cb-f746-42dc-9dd0-24fc5041db4c

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

R\$2.715,05 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinco centavos), em 05/06/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$135.752,48 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme Guia n°27133160. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.170,30. FERC: R\$35,10. FUNDOS: R\$93,62. Selo n°REGTOR029702EH1JJE3YSROMMD44. São Luís/MA, 19/06/2024.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

1º RI

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por THIANA RAQUEL MOREIRA DUARTE - 19/06/2024 16:39

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029702TTWKQ83KQR2JCL66, 19/06/2024 15:57:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.